

Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000 Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366 E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N° 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, Art. 8°, §3° e Art. 12, VII da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021 e Artigos 9 e 26 da Resolução n° 003 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 12/0279-GPC, Escrevente Legislativo, Símbolo C.C, Nível CC-2, para elaborar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD, em substituição a servidora NATHALIA STUTZ AMARAL, Matrícula nº 12/0180-GPC, Auxiliar Administrativo, a partir dessa data até o dia 12 de julho de 2025, no bojo de processos de contratações públicas, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JUNHO DE 2025

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO

PRESIDENTE



PORTARIA N° 011/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, Art. 8°, §3° e Art. 12, VII da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021 e Artigos 9 e 26 da Resolução n° 003 de 10 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora GABRIELA BATISTA DO AMARAL FIGUEIRA RODRIGUES, Matrícula nº 12/0279-GPC, Escrevente Legislativo, Símbolo C.C, Nível CC-2, para elaborar o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD, em substituição a servidora NATHALIA STUTZ AMARAL, Matrícula nº 12/0180-GPC, Auxiliar Administrativo, a partir dessa data até o dia 12 de julho de 2025, no bojo de processos de contratações públicas, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JUNHO DE 2025

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE